



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

## CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA AVANÇADA DE FLEBOTOMÍNEOS

### EDITAL Nº 035 /2017 - SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público a presente Chamada e **CONVIDA** os servidores técnicos efetivos do LACEN da Seção de Entomologia e do Departamento de Zoonoses de Goiânia, a se inscreverem para preenchimento de vagas como discentes no Curso de “**Capacitação em Taxonomia Avançada de Flebotomíneos**”.

#### 1 – INFORMAÇÃO GERAL

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde e visa o preenchimento de vagas para participação no curso “**Capacitação em Taxonomia Avançada de Flebotomíneos**” para Técnicos de Laboratório do LACEN e do Departamento de Zoonoses de Goiânia, podendo ser profissionais de nível superior ou técnico.

1.2 O Curso será ofertado na modalidade presencial e tem como objetivo formar profissionais do LACEN, Seção de Entomologia, para atuarem como referência Estadual e Nacional na identificação avançada de flebotomíneos do Brasil com ênfase no Estado de Goiás e formar profissionais do Departamento de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para aprimorarem o trabalho que já vem realizando no município de Goiânia, se constituindo também em nossos parceiros.

#### 2 - OBJETIVO

2.1 Capacitar os profissionais para a identificação avançada e rápida de flebotomíneos do Brasil e de Goiás, com ênfase para os transmissores de *Leishmania* spp;

2.2 Fornecer informações sobre a biologia e ecologia de flebotomíneos, em especial com potencial de atuarem como vetores de *Leishmania* spp;

2.3 Discutir estratégias para a implementação de pesquisas entomológicas em municípios com casos humanos e caninos de leishmaniose suspeitos/confirmados;



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO**

2.4 Instrumentalizar os profissionais para atuarem como multiplicadores das técnicas e conhecimento aprendidos.

### **3 – NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso **”Capacitação em Taxonomia Avançada de Flebotomíneos”** aos profissionais de nível superior ou técnico da Seção de Entomologia do LACEN e Departamento de Zoonoses de Goiânia.

3.2 Das 10 vagas oferecidas, 8 são para profissionais do LACEN/SES/GO, e 2 para profissionais do Departamento de Zoonoses de Goiânia/SMS.

### **4 – PRÉ-REQUISITOS**

4.1 Ser técnico efetivo da Seção de Entomologia do LACEN/SES/GO ou do Departamento de Zoonoses/SMS/Goiânia;

4.2 Atuar na área de vetores e que esteja em treinamento e participando de pelo menos uma das capacitações: Fiocruz/RJ, FSP/USP, UnB/DF ou revisão no LACEN/SES/GO;

4.3 Ser profissional de nível superior ou técnico;

4.4 Realizar a inscrição pelo FormSUS – link.

### **5 – INSCRIÇÃO**

5.1 O período de vigência das inscrições para o Curso “Capacitação em Taxonomia Avançada de Flebotomíneos” **iniciará dia 18 de setembro de 2017 com encerramento às 23h59min do dia 25 de setembro de 2017.**

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no link:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=34333](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=34333)

5.3 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

5.4 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO**

dados.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.6 Concluída a inscrição no FormSUS, não será permitida qualquer alteração do formulário.

5.7 As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br), na data prevista no cronograma.

## **6 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá enviar toda documentação por meio de arquivo em formato PDF devidamente zipado para o e-mail [sest.secretaria@saude.go.gov.br](mailto:sest.secretaria@saude.go.gov.br) devendo ser observado o prazo de inscrição conforme item 8.

6.2 Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS;
- b) RG ou documento válido com foto (legível - frente e verso);
- c) CPF;
- d) Comprovante de escolaridade (frente e verso);
- f) Declaração de Vínculo e Liberação, (anexo I).

6.2 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa.

6.3 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos e publicada no sítio da [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br).

## **7 – ESTRUTURA DO CURSO**

7.1 Serão qualificados 10 (dez) alunos em 1 turma.

7.2 O curso está previsto para ser realizado no período de 16 a 27 de outubro de 2017, das 8 às 12 h e 13 às 17 h, na modalidade Presencial, no LACEN, com carga horária de 80 (oitenta) horas.

7.3 As aulas teóricas serão expositivas dialogadas e discussão em grupo.

7.4 as aulas práticas serão de preparação, montagem e identificação.

7.5 A avaliação das atividades em ambos os módulos será contínua, por meio dos produtos



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO

produzidos pelos alunos nas técnicas de clarificação e montagem empregadas, reconhecimento das estruturas morfológicas e identificação das espécies, verificando a evolução e destreza desde o início até o final da capacitação.

7.6 Os alunos deverão ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como as normas regimentais e os critérios de avaliação, frequência e promoção.

7.7 Durante a capacitação será verificado a performance de cada técnico onde será trabalhado as dificuldades, porém na avaliação final caso não atinja o conceito mínimo não haverá recuperação. Essa capacitação não terá continuação, o técnico poderá aperfeiçoar-se durante os trabalhos de rotina no laboratório.

7.8 O certificado de conclusão do curso será emitido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”.

7.9 A matriz curricular, dividida em componentes curriculares para 80 horas, está descrita no Quadro I:

**Quadro I – Matriz Curricular**

Nome da Disciplina/Componente Curricular/ Módulo	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio Supervisionado	Carga Horária Total
Parte I: Técnicas de classificação, montagem e morfologia geral dos Phlebotominae	10	30	00	40
Parte II: Biologia, Bioecologia, Classificação e identificação das espécies de Phlebotominae com ênfase nas que ocorrem em Goiás.	08	32	00	40
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>62</b>	<b>00</b>	<b>80</b>

**8 – CRONOGRAMA**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
18 a 25/09/2017	Período de inscrições FORMSUS
18 a 26/09/2017	Envio de documentos para Secretaria Escolar/SEST-SUS pelo e-mail.
27/09/2017	Divulgação do resultado
16/10/17	Previsão de início do curso
27/10/17	Previsão de encerramento do Curso



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO**

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 3 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, o formulário para esta solicitação encontra-se em <http://www.esap.go.gov.br/post/ver/221800/requerimentos-de-servicos> , sob pena de ser impedido de participar de outros eventos. Ressaltamos, porém, que nos termos da Resolução nº 024/2015 – CIB, servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data da inscrição.

9.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição indeferida ou será desligado do curso se já iniciado.

9.3 Não haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS e com a Coordenação do curso, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201 3417, ou pelo e-mail: [sest.ceps@saude.go.gov.br](mailto:sest.ceps@saude.go.gov.br) e coordenação do curso: e-mail: [marcelo.santalucia@gmail.com](mailto:marcelo.santalucia@gmail.com) e telefone (62) 3201-9619.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

**IRANI RIBEIRO DE MOURA**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS